



GP Mutum de Fórmula Kart 2016

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I – DO REGULAMENTO DESPORTIVO

O **KART CLUBE IPATINGA – KCI** fará realizar, no Parque de Exposições de Mutum, no dia 1º de Maio de 2016, sob a supervisão da **FMA - FEDERAÇÃO MINEIRA DE AUTOMOBILISMO**, a competição aberta denominada **GRANDE PRÊMIO MUTUM DE FORMULA KART 2016**, em um evento único, seguindo na íntegra as normas do **Regulamento Nacional de Kart 2016 – RNK**, do **Código desportivo do Automobilismo – CDA / CBA**, e deste presente regulamento.

Artigo 1º – CATEGORIAS:

- **LIGHT 400 (L-400)** -. Pilotos com idade mínima de 13 anos completos, Novatos, com até dois anos de pilotagem, com motor quatro tempos 400cc, da marca Honda, modelo GX 390 com preparação Ipatinga, lacre e laudo da RBC Preparação de Motores.
- **SUPER 400 (S-400)** - Pilotos com idade mínima de 13 anos completos, com motor quatro tempos 400cc, da marca Honda, modelo GX 390 com preparação Ipatinga, lacre e laudo da RBC Preparação de Motores.

Artigo 2º – INSCRIÇÃO:

Local: Secretaria do KCI montada nas imediações do Parque de Exposições

Horários: Sábado 30/04: A partir de 14:00

Valor da inscrição: Gratuita para todas as categorias

Requisitos obrigatórios – Apresentação da Cédula Desportiva Nacional CBA 2016 específica para a modalidade kart das categorias PJK, PK, PGK, PSK B e PSK A, preenchimento completo e assinatura do piloto e/ou responsável na ficha de inscrição. Nos sábados só poderão treinar pilotos inscritos para prova e de acordo com os horários específicos.

Artigo 3º – CREDENCIAMENTO:

- Quando da inscrição será entregue um colete para uso obrigatório do mecânico, devendo ser devolvido ao final da competição. O piloto que não o fizer, pagará o valor de R\$20,00 por colete extraviado/ não devolvido.

Artigo 4º – NÚMERO DE PARTICIPANTES:

- Será de no máximo 20 por categoria;

Artigo 5º – NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

· A placa de identificação deverá estar conforme o RNK 2016. Pilotos do KCI e os que já utilizam numeração para disputa da Copa Fórmula Kart Vale do Aço terão preferência na escolha do número.

Artigo 6º – TOMADA DE TEMPO:

O grid de largada da primeira bateria será definido por uma tomada de tempo de 5 minutos, conforme dispõe o RNK 2016

Artigo 7º – PROVAS:

O evento será disputado em duas provas de 25 voltas. O grid de largada da primeira prova será montado com base no resultado da Tomada de Tempo. A largada da segunda prova se dará pela ordem de chegada da primeira.

Parágrafo único: Na impossibilidade de utilização da cronometragem eletrônica, o grid será definido via sorteio para primeira bateria e grid da segunda bateria invertido em relação ao sorteio da primeira.

Artigo 8º – INDUMENTÁRIA:

Durante todas as atividades de pista, o piloto deverá utilizar a indumentária completa conforme regulamento da CBA: Capacete completamente fechado com proteção no queixo, munido de viseira em boa condição de transparência, macacão com nome do piloto, grupo sanguíneo e o fator Rh, luvas completamente fechadas, não podendo apresentar furos ou rasgos que venham a deixar expostas as palmas e/ou os dedos das mãos, e sapatilha de competição. Será admitido o uso de tênis de cano alto.

Artigo 9º – BRIEFING:

Será de responsabilidade do Diretor de Prova convocar e fazê-lo, antes ou durante o evento. A participação de todos os pilotos inscritos será obrigatória. A não participação será punida conforme previsto no Código Desportivo do Automobilismo - CDA.

Artigo 10 – PESSOAL DE APOIO NA PISTA:

Em cada bateria, o piloto poderá ter no máximo 1 (um) auxiliar para empurrar seu kart na pista.

Parágrafo único: Todos os auxiliares serão obrigados a empurrar qualquer conjunto kart/piloto quando isso se fizer necessário; a omissão implicará na perda de uma posição no resultado final para o piloto que tiver credenciado o auxiliar que deixar de empurrar outro conjunto que estiver próximo a si, e necessitando de ajuda.

Artigo 11 – VISTORIA TÉCNICA

Somente será permitida entrada do piloto. O mecânico ou auxiliar, somente quando solicitada pelo responsável pelo setor.

Artigo 12 – DA LARGADA

Poderá ser autorizada por bandeira ou por sinal luminoso. O Diretor de Prova informará aos pilotos quando da formação do grid.

Artigo 13 – PONTUAÇÃO POR PROVA:

COLOCAÇÃO	<i>1º</i>	<i>2º</i>	<i>3º</i>	<i>4º</i>	<i>5º</i>	<i>6º</i>	<i>7º</i>	<i>8º</i>	<i>9º</i>	<i>10º</i>
PONTOS	11	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Artigo 14 – PREMIAÇÃO POR ETAPA:

Terão direito à premiação com troféu os 3 (três) primeiros colocados das categorias L400 e S400, com base na somatória dos pontos das duas provas.

Artigo 15 – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA ETAPA

Todas as categorias: quando houver empate no resultado final, depois de somados os pontos obtidos nas duas provas, será adotado como critério de desempate, a melhor classificação obtida na 2ª prova.

Artigo 16 – RECLAMAÇÕES:

Deverão ser apresentados por escrito, e entregues ao Diretor de Prova, ou na impossibilidade, diretamente aos Comissários Desportivos, após o recolhimento da respectiva caução prevista no CDA 2016, na Secretaria da prova. Se a reclamação for deferida, o valor da caução será devolvido. Se houver indeferimento, não haverá devolução do valor. As reclamações somente serão admitidas se apresentadas dentro do prazo de 30 (trinta) minutos após a divulgação do resultado no quadro de avisos. Todos os demais procedimentos relativos às reclamações deverão ser efetuados conforme previsto no CDA 2016.

Artigo 17 – PENALIDADES

O piloto será responsável pelo comportamento das pessoas por ele credenciadas durante o evento. Toda e qualquer infração por elas cometidas implicarão em penalidade para o piloto a quem essas pessoas estiverem ligadas, conforme descrito a seguir:

- I** Por Desacato à Direção de Prova ou a qualquer pessoa a serviço do Clube, por parte do piloto ou de pessoas a ele ligadas. **(Perda de uma posição ao final da prova).**
- II** Desobediência à comunicação da Direção de Box, por parte do piloto ou de pessoas a ele ligadas. **(Perda da posição no Grid de Largada - largada em último lugar).**
- III** Além das penalidades acima, os pilotos estarão sujeitos às penalidades previstas no RNK 2016, em virtude de atitudes antidesportivas praticadas por ele ou por pessoas a ele ligadas, no box, ou na pista, ou na área de vistoria, durante os treinos, tomadas ou baterias.

Artigo 18 – ACESSÓRIOS:

Será terminantemente proibido nos treinos classificatórios e provas, o uso de quaisquer equipamentos eletrônicos, tais como: telemetria ou qualquer tipo de ligação eletro / eletrônica ou indução ao sistema análogo do motor. Será também proibido o uso de quaisquer equipamentos de transmissão ou recepção de rádio-comunicação. Fica permitida a utilização de contadores, desde que ligado somente ao cabo da vela e de registro de tempo por volta, através de sensor.

Artigo 19 – CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pelos comissários desportivos, conforme o RNK 2016.

CAPÍTULO II – DO REGULAMENTO TÉCNICO

SEÇÃO I - DAS GENERALIDADES PARA TODAS AS CATEGORIAS

Artigo 20 – COMBUSTÍVEL:

Cada piloto será responsável pelo seu combustível e abastecimento.

Artigo 21 – PESO:

Ao final das baterias, o piloto deverá se dirigir ao setor de pesagem. O piloto somente poderá ausentar-se da área de Vistoria após ser liberado pelo responsável pelo setor. O peso de cada categoria está descrito neste capítulo na SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS DE CADA CATEGORIA, sendo este valor mínimo e absoluto, (piloto/indumentária/kart), como se encontrar ao final tomada de tempo e/ou das baterias, não sendo permitida a ingestão de qualquer líquido ou sólido, antes da pesagem, nem mesmo colocar qualquer parte que tenha se soltado durante a competição.

Parágrafo único: Mesmo que o kart venha a apresentar problemas durante a bateria, e o piloto não conseguir concluí-la, será obrigatória a pesagem do conjunto piloto/kart. **(O não comparecimento ou a falta de peso implicará na desclassificação do piloto).**

Artigo 22 – PNEUS:

Os pneus serão da marca MG, selo “Vermelho” ou da marca SPEED. selo vermelho.

Artigo 23 – PNEUS CHUVA:

Serão livres, desde que homologados, em bom estado de conservação, vistoriados e aprovados pelo Comissário Técnico.

Artigo 24 – INFLAGEM DOS PNEUS:

Será permitido apenas o uso de ar comprimido.

Artigo 25 – COLETORES DE LÍQUIDO:

Serão obrigatórios para o tanque e o suspiro do motor, devendo ainda o do tanque ser transparente.

Artigo 26 – LASTRO:

Quando se fizer necessário, o mesmo deverá ser solidamente fixado ao chassis ou banco, no mínimo com 2 (dois) parafusos com porca e contraporca autofrenante, indiferentemente do tamanho e do formato. Será proibido o uso de arame ou similar, bem como o transporte do lastro pelo piloto, em qualquer circunstância.

Artigo 27 – VISTORIA:

O Comissário Técnico poderá proceder a vistoria de qualquer item, no momento que julgar mais apropriado. Os competidores estarão sujeitos a vistoria prévia de seus motores antes, durante e após a realização da prova para fins de checagem sobre uma eventual preparação não permitida.

Artigo 28 – DESOBEDIÊNCIA AO REGULAMENTO TÉCNICO:

O piloto não poderá participar dos treinos oficiais e será desclassificado da tomada de tempo e/ou bateria.

SEÇÃO II – DOS ITENS ESPECÍFICOS DE CADA CATEGORIA

Artigo 29: Categoria Light 400:

- I MOTOR** - Será permitido o uso de apenas motor estacionário, HONDA GX390 preparado e lacrado pela RBC preparações. Será conferido os 3 lacres da RBC ao final de cada bateria.
- II CARBURADOR** – Original com filtro original ou similar
- III CHASSI** – Livre, desde que homologado pela CBA.

- IV CARENAGEM** – Deverão ser utilizados os modelos homologados conforme CBA e alinhadas conforme RNK. Não será permitido o uso de carenagem de fibra.
- V PESO** – mínimo de 182 kg para conjunto kart/piloto.
- VI COROA** –39 dentes.
- VIII ESCAPAMENTO** – Somente será permitido o uso dos escapamentos homologados pela CBA, sem modificações, devidamente fixados com as molas próprias, sendo vedado o uso de fixação por arame ou similares.
- XIII LARGURA MÁXIMA DO KART** – Conforme CNK TRASEIRA MAX 1,40M.
- XIV PARA-CHOQUE** – Será obrigatório o uso do pára-choque traseiro de plástico anticapotamento, marca MEGA OU ROMA

Artigo 30 – Categoria SUPER 400:

- I MOTOR** – Será permitido o uso de apenas motor estacionário, HONDA GX390 preparado e lacrado pela RBC preparações. Será conferido os 3 lacres da RBC ao final de cada bateria.
- II CARBURADOR** – Original com filtro turbo
- III CHASSI** – Livre, desde que homologado pela CBA.
- IV CARENAGEM** – Deverão ser utilizados os modelos homologados conforme CBA e alinhadas conforme RNK.
- V PESO** – mínimo de 182 kg para conjunto kart/piloto.
- VI COROA** –39 dentes.
- VIII ESCAPAMENTO** – Somente será permitido o uso dos escapamentos homologados pela CBA, sem modificações, devidamente fixados com as molas próprias, sendo vedado o uso de fixação por arame ou similares.
- XIII LARGURA MÁXIMA DO KART** – Conforme CNK TRASEIRA MAX 1,40M.
- XIV PARA-CHOQUE** – Será obrigatório o uso do pára-choque traseiro de plástico anticapotamento, marca MEGA ou ROMA.

Ipatinga, 19 de abril de 2016

KCI – Kart Clube Ipatinga
Diretoria

Conselho Técnico Desportivo Mineiro da
Federação Mineira de Automobilismo